ARM PLANOS ODONTOLOGIA LTDA NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ARM Planos Odontológicos Ltda é uma sociedade limitada, tendo como objetivo social operadora de planos odontológicos. Sua área de ação abrange os municípios de São Paulo, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A operadora atua na operação de planos odontológicos, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados, a serem atendidos na rede própria e credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 35.215-2.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades por ações 11.638/07, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528 de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528 de 29 de abril de 2022.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 - Regime de Escrituração

A operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.2.1 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.3 Créditos de operações com planos odontológicos

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência odontológica e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência odontológica não relacionadas com planos Odontológicos da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares e as outras Operadoras. A operadora constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o RN 528:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de odontológicos da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.4 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.5 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

4.6 Provisões técnicas de operações de assistência odontológica

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela ANS.

a) Provisões Técnicas:

- Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência odontológica dos usuários dos planos odontológicos da operadora;
- 4.7 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa RN nº 569 de 19/12/2022, expedida pela ANS. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4.8 Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência odontológica, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.10 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.11 Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos odontológicos.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora

no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 28.124.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A ARM Planos Odontológicos dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Total 191.5	
Santanuer Saude – ANS KF	1/5.883
Santander Saude – ANS RF * 191.5	175 002
Aplicações Vinculadas às Provisões técnicas:	2023

Aplicações Não Vinculadas às Provisões técnicas:

Itaú					_	87.	522	65.3	367_
Total					_	87.	522	65.3	67
(*)	-	Aplicações	financeiras	vinculada	а	ativos	garan	tidores,	cuja
movimentação segue regras definidas pela ANS;									

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência Odontológica" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2024	2023
Faturas receber – Pessoa Jurídica:	6.504	12.630
Mensalidades a receber – Pessoa Física:	8.596	28.380
Faturamento Antecipado	- (500)	-
Provisão Para Perdas Sobre Crédito:	(688)	(11.218)

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se aos saldos a Compensar de Créditos Tributários, tais como: Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Aplicações Financeiras, Faturas de Terceiros, PIS, COFINS e Contribuição Social a Compensar.

9) PROVISÕES TÉCNICAS

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês,

devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 569/2022 que determinou a constituição desta provisão a partir de 10 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

Foi publicada a RN 528/2022, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 11 da RN 574 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

Adicionalmente as Operadoras de Planos Odontológicos estão sujeitas à diversas outras exigências estabelecidas pela ANS:

10) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais estão sujeitos a uma revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Parte dos Valores encontram-se registrados no Curto Prazo e Parte no Exigível a Longo Prazo.

11) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 11.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está constituído do valor do capital social aprovado, independentemente de sua realização.

11.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

A Operadora realizou aportes no decorrer do exercício de R\$ 157.000,00 em dinheiro, que somados aos aportes realizados no exercício anterior R\$ 40.000,00 totalizam R\$ 197.000,00.

12) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência Odontológica e Não Relacionados com Planos Odontológicos da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência Odontológicas aproximamse do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, a ARM Planos Odontológicos não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano odontológico, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da operadora.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

• exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;

- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

13) CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO (PREJUIZO) E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

FLUXO DE CAIXA	2024	2023
Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) do período	(134.722)	311.130
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas		
atividades operacionais:	163.458	301.183
Depreciação e amortização	99.349	101.965
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos	64.110	174.690
Prejuízo / (Lucro) na alienação de Bens do Ativo Não Circulante	-	24.528
Equivalência patrimonial	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Ajuste patrimoniais - Patrimônio líquido	-	-
Redução (aumento) do ativo	114.278	(324.347)
Aplicações financeiras	(103.148)	(16.971)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	15.381	12.031
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	-	-
Despesas diferidas	-	-
Créditos tributários e previdenciários	196.860	(494.691)
Bens e títulos a receber	(620)	(481)
Despesas antecipadas	-	-
Realizável a longo prazo	5.804	175.764
Aumento (redução) do passivo	(129.870)	(165.042)
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	4	(87.913)
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-
Débitos com oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	-	-
Provisões	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	(104.690)	103.690
Débitos diversos	(25.184)	(56.040)
Passivo não circulante	-	(124.780)
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades		
operacionais	13.145	122.923

Atividades de Investimento		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	62.000
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	-	-
(+) Recebimentos de Dividendos	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	(6.176)
(-) Pagamentos Relativos ao Ativo Intangivel	-	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-
Caixa Liquido das Atividades de Investimentos	_	55.824
Atividades de Financiamento		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	175.000	157.000
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	-	358.552
(+) Títulos (Recebíveis) Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento (-) Pagamentos de Juros e Encargos sobre	45.973	-
Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(64.110)	(174.690)
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(167.870)	(638.605)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-	-
Caixa Liquido das Atividades de Financiamento	(11.006)	(297.744)
Variação Liquida do Caixa	2.138	(118.997)
Caixa - Saldo Inicial	93.491	212.488
Caixa - Saldo Final	95.629	93.491

14) ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

No exercício de 2022 a operadora apresentou um Prejuízo Fiscal de R\$ 508.811, conforme CPC 32 a Companhia realizou a provisão de R\$ 172.996 de Impostos Diferidos sendo IRPJ (25%) R\$ 127.203 e CSLL (9%) 45.793 a serem compensados nos próximos 10 (dez) exercícios, no exercício de 2023 a operadora compensou 54.509 superando a provisão e em 2024 a operadora compensou 5.804, restando 112.682 a serem compensados conforme previsão de resultados a seguir:

Exercício	Resultado Previsto (R\$)
2025	18.709
2026	19.645
2027	20.627
2028	21.658
2029	18.709
A partir de 2030	13.334
Total dos Crédito	112.682

15) CRÉDITO TRIBUTARIO PREVIDENCIARIO

No exercício de 2023 foi deferido em favor da operadora através do processo 5009271-24.2021.4.03.6100 a Suspenção da Exigibilidade das contribuições previdenciárias patronal sobre os prestadores de serviços autônomos da rede credenciada, desta forma os valores pagos através de deposito judicial foram devolvidos em 12/06/2023 para a operadora com atualização no montante de R\$ 140.518,67 e foi deferido a compensação dos últimos 5 anos no montante de R\$ 568.719,02 onde foi compensado no exercício de 2023 R\$ 66.254,90 e no exercício de 2024 R\$ 199.044, que resultou no saldo em 31/12/2024 de R\$ 502.464,12.

16) CORPO DIRETIVO:

Sócio Administrador

Dr. Alexandre de Souza Martinelli

Contabilista

Osvaldo Catharino Moreno CRC: 1SP 074832/O-5 CPF: 531.652.338-53